

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

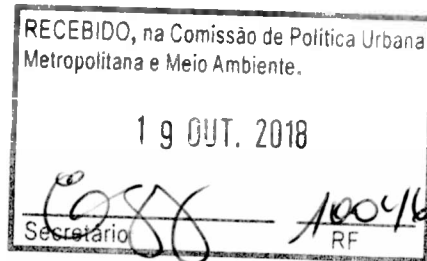
DE 18/10/18

Pág. 89 Col. 3-4

Conferido
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

À Comissão de URB

Em 14/10/18
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12



Ao Vereador / À Vereadora

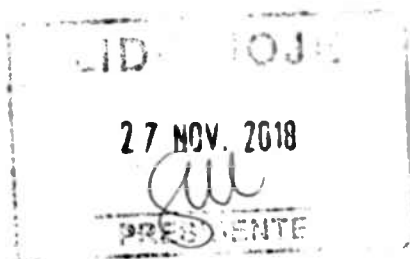
CAMILLO CRISTOFARO
Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 9/11/18
Fernando de Lima Gasparotto
Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 21, Em 30/11/18.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do Proc
Nº 01-297 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RE 11.272-SGP-12

PARECER CONJUNTO Nº 1866/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0297/2018.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador David Soares, que *“denomina Praça Pastor Inácio Moriguchi, o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana, e dá outras providências”*.

Na justificativa que acompanha o projeto, o autor afirma que a homenagem representa o desejo da comunidade e que o homenageado, senhor Inácio Moriguchi, era pastor atuante com atividades em prol da inclusão social e urbana, realizadas com dinamismo, responsabilidade e seriedade.

Além da justificativa com breve explanação sobre o homenageado, acompanham a proposta: *curriculum vitae* do Sr. Ignácio Tadayoshi Moriguchi, cópia da certidão de óbito, documento de anuência de seu filho em relação à presente homenagem, Fernando Moriguchi, mapa e foto área com destaque para a localização da praça objeto da presente propositura.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou (fls. 17 do processo) que se trata de bem público oficial sem Cadlog, que não consta denominação oficial para o logradouro, que não se constitui em homonímia, e que sua classificação como praça está correta. No entanto, sugeriu alteração no art. 1º para melhor especificar sua localização, bem como corrigir a grafia do primeiro nome do homenageado: Ignácio em vez de Inácio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela **legalidade** do projeto, na forma de um **Substitutivo**, elaborado para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 17 dos autos.

A **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, reconhecendo o caráter meritório da propositura, manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição, na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/11/18

REL 1866/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 0297/2018

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Alfredinho

Toninho Paiva

Fabio Riva

Camilo Cristóforo

José Police Neto

Dalton Silvano

Souza Santos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Arselino Tatto

Eliseu Gabriel

Rinaldi Digilio

Claudinho de Souza

Toninho Vespoli

Eduardo Matarazzo Suplicy

Zé Turin

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho

Jair Tatto

Ricardo Nunes

Atílio Francisco

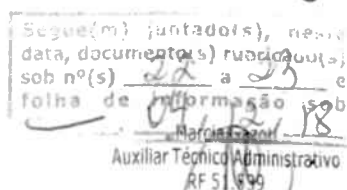
Isac Felix

Rute Costa

Fernando Holiday

Ota

Soninha Francine



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Marcia Gazoti
RF 51.619
SESSÃO: 150-SE
DATA: 27/11/2018
FL: 15 DE 80

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - DEM) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 102/18. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Volta em segunda.

- Assume a presidência o Sr. Eduardo Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Passemos ao item seguinte.

- "PL 297/2018, do Vereador DAVID SOARES (DEMOCRATAS). Denomina praça Pastor Inácio Moriguchi, o espaço livre que especifica, localizado, no distrito da saúde, prefeitura regional de Vila Mariana, e dá outras providências.(Delimitado pela avenida Afonso D'Escragnolle Taunay, com praça professor Mario Autuori e praça Whitaker Penteado, situado no setor 047). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Há sobre a mesa parecer que
será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer sobre PL 297/18)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Marcia Góti
RF 51/200

SESSÃO: 150-SE
DATA: 27/11/2018
FL: 16 DE 80

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 297/2018. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 364/2018, do Vereador EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT). Denomina praça João Baptista Breda o logradouro inominado localizado na confluência entre as ruas Abel Tavares com Paschoal Rizzo, bairro Jardim Matarazzo, Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer sobre PL 364/18)